

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQÜÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELA CRISE DO SISTEMA DE TRÁGEGO AÉREO BRASILEIRO, DESENCADEADA APÓS ACIDENTE AÉREO OCORRIDO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2006, ENVOLVENDO UM BOING 737-800, DA GOL (VÔO 1907), E UM JATO LEGACY, DA AMÉRICA EXCELAIRE, COM MAIS DE UMA CENTENA DE VÍTIMAS (**CPI – CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO**)

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2007
(Do Senhor Relator)

Solicita **informações**, à **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**, sobre as condições do Aeroporto de Congonhas, tendo em vista o acidente aéreo ocorrido em 17 de julho p.p.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do artigo 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta Comissão, as **informações** documentais listadas abaixo, por da parte **INFRAERO**, quanto às condições do Aeroporto de Congonhas, em São Paulo, tendo em vista o acidente aéreo ocorrido em 17 de julho de 2007:

- atestado de liberação para operação, por parte da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, das pistas principal e auxiliar do Aeroporto de Congonhas, após a última reforma realizada nas mesmas, bem como das recomendações operacionais, se houver;
- atestado de recebimento (parcial ou final) das obras de recuperação das pistas principal e auxiliar por parte da INFRAERO;
- itens relativos às exigências construtivas específicas para a recuperação das pistas principal e auxiliar do Aeroporto de Congonhas constantes no contrato de execução da obra;
- relatórios de ocorrências ou de Perigo, ou quaisquer outros registros oficiais, quanto à ocorrência de problemas operacionais com aeronaves nas pistas principal e auxiliar do Aeroporto de Congonhas, após as suas liberações para operação, concluídas as reformas;
- normatização que permitiu a liberação da pista principal do Aeroporto de Congonhas sem a implantação do sistema chamado “grooving” ou

- justificativa para que tal sistema não viesse a ser implantado até o momento;
- procedimentos operacionais adotados para o funcionamento do Aeroporto de Congonhas após o acidente do dia 17 de julho p.p.;
-

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de se avaliar e identificar todos os fatores possíveis que tenham contribuído para a ocorrência do referido acidente, é imprescindível verificar as diversas condições operacionais, técnicas e de habilitação do Aeroporto de Congonhas, em São Paulo, e das obras realizadas em suas pistas principal e auxiliar, bem como no Terminal de Passgeiros.

Deputado Marco Maia – PT/RS,
Relator.